



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 152, DE 12 DE AGOSTO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-9.849/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 82.667.973,34 (oitenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três cruzados e trinta e quatro centavos) para Cz\$ 109.886.440,33 (cento e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzados e trinta e três centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON